



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04782 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2021 de acordo com o art. 5° da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.93.00	089 Indenizações e Restituições		72.971,60
	<i>2.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>72.971,60</i>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.301.1002.2042	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS		
3.3.90.39.00	146 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		31.056,00
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>25.056,00</i>
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.000,00</i>
10.301.1002.2119	MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG		
3.3.93.39.00	151 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		54.805,25
	<i>2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>54.805,25</i>
10.301.1012	SAUDE MENTAL		
10.301.1012.2047	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL		
3.3.90.36.00	171 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.314,00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>1.314,00</i>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1006	VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		
10.305.1006.2046	MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLGIC		
3.3.90.30.00	196 Material de Consumo		47,30
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>47,30</i>
3.3.90.36.00	197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.200,00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>1.200,00</i>
3.3.90.39.00	198 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
	<i>2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>300,00</i>
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
12.306.1002.2059	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	208 Material de Consumo		6.210,79
	<i>2.47.00 Transferência do Salário - Educação</i>		<i>6.210,79</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04782 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00	220	Material de Consumo	11.116,88
02.08	2.47.00	<i>Transferência do Salário - Educação</i>	11.116,88
02.08.01		SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
25		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
25.752		ENERGIA	
25.752.2501		Energia Eletrica	
25.752.2501.1047		ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
		EXTENSAO ILUM.PUBLICA	
4.4.90.39.00	308	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	65.586,61
02.09	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	65.586,61
02.09.01		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
04		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04.122		ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0402		Administracao Geral	
04.122.0402.2072		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.3.90.39.00	332	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.100,00
27	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	16.100,00
27.812		DESPORTO E LAZER	
27.812.2701		Desporto Comunitario	
27.812.2701.1068		APOIO AO ESPORTE AMADOR	
		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/CAMPOS	
4.4.90.51.00	336	Obras e Instalações	89.750,00
	2.00.00	<i>Recursos Não Vinculados de Impostos</i>	89.750,00
	TOTAL:	R\$	350.458,43

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

350.458,43

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 15 DE OUTUBRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL